



PREFEITURA DE  
**ITABIRITO**

LEI Nº 2882, de 06 de julho de 2012.

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PENHAROL FUTEBOL CLUBE.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Penharol Futebol Clube, localizada à Rua Saturnino Pereira Barros, nº 67, no Bairro Agostinho Rodrigues, Itabirito – MG.

Art. 2º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 06 de julho de 2012.

Manoel da Mota Neto  
PREFEITO MUNICIPAL

1752

ITAB